DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 2187 de 11 de Abril de 2025

DATA: 11/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale





Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas CPF: ***.801.323-** IP com n°: 192.168.3.41 www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p hp?id=2845

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 11/04/2025 16:26:58 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2845

SUMÁRIO

PORTARIA

■ INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA: 215/2025 - PORTARIA Nº 215



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA: 215/2025

PORTARIA Nº 215/2025-GP. De 11 de abril de 2025.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o OFC-1ª PJPED n° 322025, que apura Notifica de Fato, procedimento sob n° 00260-509/2025, denúncia reportando que as servidoras Maria Vanusa Inacio Pereira Leite e Auricélia Lopes do Nascimento, supostas professoras que teriam sido permutadas com este município e município de Pedreiras-MA, mantendo-se seus vencimentos no município de origem, no caso, Trizidela do Vale-MA.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica determinado a instauração de sindicância administrativa para apurar supostas condutas das servidoras Maria Vanusa Inacio Pereira Leite e Auricélia Lopes do Nascimento, que teriam sido permutadas com este município e município de Pedreiras-MA, mantendo-se seus vencimentos no município de origem, no caso, Trizidela do Vale-MA
- Art. 2º O procedimento de que trata o artigo 1º desta Portaria ficará na incumbência do titular da Secretaria Municipal de Administração, devendo, peremptoriamente, aplicar as leis municipais vigente que disciplina a matéria em questão, observando o contraditório e ampla defesa.
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração terá o prazo de 60 (sessenta), podendo prorrogar por igual período, para conclusão da sindicância com a emissão de decisão administrativa.
- Art.4º A Procuradoria Geral dará assessoria jurídica necessária a Secretaria Municipal de Administração para garantir a legalidade do procedimento.
 - Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas Prefeito

Alex Sandro Leandro Viana

Vice-prefeito

Heider Carlos Matos

Assessor(a) de Comunicação do Município -**ASCOM**

Otone de Souza

Secretario Municipal - DC

Edson Gomes Martins da Costa

Procurador Geral - PGM

Livio Barroso Maia

Secretário (a) - SEAGRI

Maria Sonia Silva Abreu

Secretário (a) - SEDUC

Victor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretário (a) - FINANÇAS

Marcia Cristina Lemos Silva Maia

Secretária de Planejamento - SEPLAN

Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretário (a) - SESEG

Dina Selma Leal

Secretário (a) - SECM

Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretário (a) - SECULT

Hamilton Assis Leite

Secretário (a) - SEMA

Ivanilson Soares de Lima

Controlador - CGM

Thamirys Brandão da Conceição

Chefe de Gabinete - GABINETE

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretário (a) - SEAD

Maria Rosilene Silva

Secretário (a) - SAS

Francinaldo Rodrigês Pinheiro

Secretário (a) - SEESP

Miguel de Abreu Zusar

Secretário (a) - SEINFRA

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Secretário (a) - SESA

Josue da Costa Oliveira Junior

Secretario Municipal de Trabalho e Juventude -

SEMJUVT

Emileny Oliveira da Silva

Secretário (a) - SEMAP

Leonardo Andrade Fernandes

Secretario Municipal - SECULT

